

Servido(a)	Matricula			
Antonio Matias dos Santos Filho	300001078	Erica Venturoso Pinheiro	Sub Coordenadora de Alimentação	SEDUC
Cleivanete Soares Lira	300122537			
Deivison Gonçalves de Souza	300124776	Neimário Ourique Cunha Filho	Coordenador de Modalidade	CEL/ SEJUCEL
Gaspar da Costa Knypfel Filho	300127469			
Geovano Gonzaga	300131418			
Eliana Maronari Jacobs Brazil	300135894	Claudio Roberto Gonçalves	Sub Coordenador de Modalidade	SEDUC
Elton Rodrigo de Oliveira	300127105			
Hegio Feitosa Reis	300043694	Katielli Karla Silva Medeiros	Secretária Geral	CEL/ SEJUCEL
Helene Raquel Alves de Araujo Silva	300140530			
Helen Cássia Holanda Maia	300134116			
Irlanda Maria Moraes Novaes	300034188	Rúlia dos Santos Coelho	Assistente de Secretaria	CEL/ SEJUCEL
José Carlos Barbosa	300003935			
Julimar de Melo Ferreira	300122721	Elton Rodrigo de Oliveira	Coordenador de Transporte	CEL/ SEJUCEL
Katielli K.S.Medeiros	300138000			
Louise Fernanda de Araújo Oliveira	300134779	Arthur Paulo de Lima	Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Luciana Carla da Cruz Guimarães	300130444			
Madma Cristiani Dias de Souza	300027800	Fernando da Silva Azevedo	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Marla Soares Batalha	300118821			
Neimário Ourique da Cunha Filho	300015143	João Paulo das Virgens Lima	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Valdernelson de Souza Medeiros	300049950			
Ronaldo Luiz Reis dos Santos	300137705	Delano Rufato Grabner	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Rubenes Loras dos Santos	300132977			
Rúlia dos Santos Coelho	300136057	Jeferson Magno dos Santos	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Sergio de Sá Sobreira	300006305			

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a contar de 21 de setembro de 2017 e Torna sem efeito a Portaria nº 111/GAB/RH/SEJUCEL/2017, de 14 de setembro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria Nº 116/CEL/GAB/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 18 de Setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê Organizador Estadual dos XI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros o Comitê Organizador Estadual dos XI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2017.

Nome	Função	Lotação
Edvaldo Botelho Araújo	Presidente	CEL/ SEJUCEL
José Carlos Barbosa	Coordenador de Hospedagem	CEL/ SEJUCEL
Helen Cassia Holanda Maia	Sub Coordenadora de Hospedagem	CEL/ SEJUCEL
Selma do Socorro de Araújo de Souza	Coordenadora de Alimentação	SEDUC

Patricia Muniz Rocha	Auditora do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Orlando Pereira da Silva Junior	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues	Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Paulo Pereira	Defensor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Ilmar Esteves de Souza	Secretário do Tribunal de Justiça Desportivo	TJD/RO
Iuri Vargas Rabelo	Assessoria de Imprensa	SEJUCEL

Art. 2º As atribuições do Comitê Organizador Estadual e do Comitê Organizador Local estão constante no caderno de encargos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria perderá seus efeitos após a entrega do Relatório final dos XI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Eloisa Helena Bertoletti
Diretora Executiva/SEJUCEL